

CHAMADA INTERNA PPGE 001-2019

BOLSA CAPES – DS - Mestrado

1. FINALIDADE

Estabelecer o período de inscrições de interessados e critérios para atribuição de bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES (CAPES-DS), para estudantes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAED/UDESC.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a todos os discentes regulares do curso de mestrado do PPGE e poderão ser feitas **de 09 a 12 de abril de 2019** mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício impresso e assinado, endereçado à Coordenação do PPGE, entregue na Secretaria Programa, das 10h às 18h, solicitando a atribuição de bolsa;
- b) Indicação do link para o currículo da plataforma Lattes que deverá estar atualizado **informando que é aluno do PPGE**.
- c) Comprovação do Currículo Lattes dos anos últimos três anos (2016, 2017 e 2018) e fração de 2019 (de 01 de janeiro a 31 de março).
- d) Formulário devidamente preenchido com a relação das atividades acadêmicas e publicações realizadas no período referido no item c (Modelo no Anexo I).
- e) Termo de compromisso com o PPGE; Formulário de cadastro para bolsa CAPES-DS; Termo de compromisso de bolsista CAPES-DS, disponíveis no site do PPGE: <http://www.faed.udesc.br/?id=2753>.
- f) A não entrega da documentação desclassifica o candidato.

3. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

4. Para concessão de bolsa de estudos exigir-se-á do pós-graduando:

- I - Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, a partir da concessão da bolsa;
- III - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório;
- IV - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V - Não ser aluno em programa de residência médica;
- VI - Fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de estudos, exceto se autorizado pela agência de fomento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de Bolsa do Programa analisará as inscrições, procedendo a seleção e classificação conforme disposições a seguir:

- a) Para classificação, a banca levará em conta as normativas n. 006/2018 e 005/2015, do PPGE, disponíveis no site do PPGE.

Link: <http://www.faed.udesc.br/?id=2745>

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção e da classificação será divulgado até o dia **17 de abril de 2019** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.faed.udesc.br/ppge).

7. DAS BOLSAS

A bolsa de mestrado tem duração de até 24 meses, condicionado a renovação da bolsa pela CAPES.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os classificados serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.

9. VIGÊNCIA

A classificação resultante desta chamada terá vigência até julho 2020. A esta chamada será acrescida a classificação das inscrições a bolsa CAPES por alunos ingressantes ao curso de mestrado, em agosto de 2019.

10. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 09 de abril de 2019.



Profª Drª Dalva Maria Alves Godoy
Coordenadora do PPGE